



Regulamento

Programa de Bolsas Filantrópicas da Associação Manchester Educacional

Capítulo 1: Sobre

1.1 História e Compromisso da OSE

- A Organização Sorocabana de Ensino, fundada em 1924, tem sido um farol de excelência educacional em Sorocaba. Ao longo de sua história, a OSE tem sido pioneira em diversas iniciativas educacionais, incluindo a realização regular de provas para bolsas de estudo, refletindo seu compromisso com a acessibilidade e inclusão na educação.

1.2 Parceria com a Associação Manchester Educacional

- Em união com a Associação Manchester Educacional, a OSE amplia seu alcance e impacto, levando adiante a missão de fornecer educação de qualidade a todos, independentemente do contexto socioeconômico. O Programa de Bolsas Filantrópicas oferecido pela Associação Manchester Educacional, em colaboração com a Organização Sorocabana de Ensino (OSE), abrange níveis educacionais desde a Educação Infantil até o Ensino Médio, incluindo especificamente o Curso Técnico em Química. Esta abrangência garante que uma ampla gama de estudantes, em diversas etapas de sua jornada educacional, possa se beneficiar das oportunidades oferecidas pelo programa.

1.3 Alinhamento com Objetivos Globais

- O Programa de Bolsas Filantrópicas está alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, especialmente no que tange à educação inclusiva e de qualidade (Objetivo 4). Nosso programa busca promover oportunidades educacionais igualitárias e acessíveis, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da comunidade.

1.4 Conformidade com a Legislação

- Em conformidade com as diretrizes legais, incluindo a Lei Federal 187/21, nosso programa assegura que todas as operações e práticas estejam em total acordo com os requisitos legais e éticos.

1.5 Abrangência das Bolsas de Estudo

- As bolsas cobrem a educação desde a Educação Infantil até o Ensino Médio, incluindo o Curso Técnico em Química, oferecendo oportunidades abrangentes aos estudantes da Região Metropolitana de Sorocaba/SP.

1.6 Compromisso com a Acessibilidade e Inclusão

- O programa é projetado para atender estudantes de diversas origens socioeconômicas,

1.7 Conexão com Objetivos Globais e Responsabilidade Social

- Inspirando-se nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU para 2030, o programa enfatiza a importância de uma educação inclusiva e equitativa. A iniciativa reflete um compromisso profundo com o desenvolvimento sustentável através da educação, enfocando a eliminação de disparidades e o fomento da igualdade de oportunidades.

1.8 Processo Seletivo Justo e Transparente

- O programa assegura que o processo de seleção das bolsas seja conduzido de maneira justa e transparente. Os critérios de seleção são projetados para identificar estudantes talentosos e motivados de famílias de baixa renda, garantindo que o apoio financeiro alcance aqueles que mais se beneficiarão dele.

1.9 Contribuição para o Desenvolvimento Educacional de Sorocaba

- Reconhecendo a importância da educação para o desenvolvimento social e econômico, a Associação Manchester Educacional e a OSE dedicam-se a transformar positivamente a comunidade local. Este programa de bolsas é um elemento chave nesse esforço, investindo no futuro dos jovens estudantes e, por extensão, no futuro da comunidade de Sorocaba.

Capítulo 2: Tipos de Bolsas Oferecidas e Especificações

2.1 Estrutura das Bolsas de Estudo

- O programa de bolsas filantrópicas oferece duas categorias principais: bolsas integrais e bolsas parciais. Esta estrutura é projetada para acomodar um amplo

espectro de situações financeiras entre os candidatos, garantindo que o programa atenda às necessidades de uma variedade de famílias na comunidade.

2.2 Bolsas Integrais

- **Quantidade e Abrangência:** Serão oferecidas 50 bolsas integrais, cobrindo completamente as despesas com mensalidades.
- **CrITÉrios Socioeconômicos:** As bolsas integrais são destinadas a famílias cuja renda mensal total não exceda 1,5 salário mínimo per capita. Este critério visa garantir que o apoio seja direcionado aos estudantes que enfrentam as maiores barreiras financeiras para acessar a educação.
- **Processo de Renovação:** A renovação dessas bolsas será condicionada à avaliação anual do desempenho acadêmico do aluno e à revalidação da necessidade financeira, assegurando um compromisso contínuo com a excelência educacional e a justiça socioeconômica.

2.3 Bolsas Parciais

- **Quantidade e Benefícios:** O programa inclui 100 bolsas parciais, que proporcionam um desconto de 50% sobre o total das mensalidades.
- **Faixa de Renda:** Destinadas a famílias com renda mensal total entre 1,5 e 3 salários mínimos per capita, estas bolsas oferecem um apoio substancial para aqueles que podem contribuir parcialmente com as despesas educacionais, mas ainda assim enfrentam dificuldades financeiras.
- **Avaliação para Renovação:** A continuidade das bolsas parciais depende da manutenção dos critérios socioeconômicos e do desempenho acadêmico satisfatório do estudante, promovendo assim o incentivo ao desenvolvimento educacional contínuo.

2.4 Critérios de Distribuição e Flexibilidade

- O programa é caracterizado por sua abordagem flexível na distribuição de bolsas, evitando limites rígidos por sala de aula ou nível de ensino. Esta flexibilidade permite que a Associação e a OSE respondam de forma mais eficaz às demandas e necessidades educacionais da comunidade.

2.5 Compromisso com a Eficiência e Eficácia

- Um componente chave do programa é a avaliação e revisão contínua da distribuição e do impacto das bolsas. Isso envolve análises periódicas para assegurar que os recursos estejam sendo utilizados da maneira mais eficiente e eficaz possível, maximizando o benefício para os estudantes e garantindo o alinhamento com os objetivos educacionais da Associação e da OSE.

Capítulo 3: Critérios de Elegibilidade para as Bolsas

3.1 Critérios Socioeconômicos e Pedagógicos

- A elegibilidade para as bolsas de estudo será determinada com base em critérios tanto socioeconômicos quanto pedagógicos. Isso assegura que as bolsas sejam concedidas aos estudantes que não apenas apresentam necessidade financeira, mas também demonstram potencial acadêmico e comprometimento com sua educação.

3.2 Avaliação e Entrevistas

- O processo de seleção pode incluir avaliações acadêmicas e/ou entrevistas para entender melhor o perfil, as necessidades e a adequação do candidato ao programa de bolsas. Este processo é projetado para ser abrangente e justo, permitindo uma avaliação completa de cada candidato.

3.3 Desempenho Acadêmico e Potencial

- Histórico Escolar: Os candidatos devem apresentar históricos escolares para demonstrar seu desempenho acadêmico anterior.
- Motivação para Aprendizagem: Será avaliada a motivação do estudante para a aprendizagem e seu compromisso com os estudos.

3.4 Critérios Adicionais de Avaliação

- Cartas de Recomendação: Podem ser solicitadas cartas de recomendação de professores ou outras autoridades educacionais para apoiar a inscrição.
- Entrevistas: Em alguns casos, podem ser realizadas entrevistas para melhor avaliar o perfil, as necessidades e a adequação do candidato ao programa de bolsas.

3.5 Compromisso com a Diversidade e Inclusão

- A seleção de bolsistas será conduzida com um forte compromisso com a diversidade e a inclusão. Será dada atenção especial para garantir que estudantes

de diversos backgrounds tenham acesso às bolsas, incluindo minorias étnicas, pessoas com deficiências e outros grupos sub-representados.

3.6 Processo Contínuo de Avaliação e Melhoria

- O programa se compromete a revisar e aprimorar continuamente os critérios de elegibilidade, assegurando que permaneçam justos, relevantes e alinhados com os objetivos educacionais e sociais da Associação e da OSE.

Capítulo 4: Processo de Inscrição para as Bolsas

4.1 Período de Inscrição

- As inscrições para o programa de bolsas estarão abertas de 28/10/2024 até 14/11/2024. No entanto, este período pode ser sujeito a mudanças conforme a demanda.

4.2 Reserva de Direitos em Caso de Alta Demanda

- Em situações onde a demanda pelas bolsas seja excepcionalmente alta, a Associação Manchester Educacional se reserva o direito de encerrar as inscrições antecipadamente. Este procedimento visa garantir uma gestão eficiente do programa e uma avaliação justa de todos os candidatos inscritos até esse ponto.

4.3 Processo de Inscrição

- Os candidatos podem se inscrever online ou presencialmente no Colégio OSE, fornecendo toda a documentação requerida, que inclui comprovantes de renda, históricos escolares e documentos de identidade.

4.4 Comunicação e Transparência

- Todos os candidatos serão informados sobre quaisquer mudanças no período de inscrição. A Associação se compromete a comunicar essas informações de maneira clara e oportuna.

4.5 Suporte Durante o Processo

- A equipe da Associação e do Colégio OSE estará disponível para auxiliar os candidatos durante o processo de inscrição, oferecendo orientações claras e assistência em caso de dúvidas.

4.6 Avaliação das Inscrições

- A avaliação será conduzida com base em critérios claros e objetivos, assegurando um processo transparente e justo.

4.7 Compromisso com a Integridade e Confidencialidade

- O processo de inscrição será pautado por elevados padrões de integridade e ética, garantindo a confidencialidade e o respeito por todas as candidaturas.

Capítulo 5: Processo de Seleção e Anúncio dos Resultados

5.1 Avaliação Multidisciplinar

- A seleção dos candidatos ao programa de bolsas é realizada por uma comissão multidisciplinar, que inclui assistentes sociais qualificados. Este enfoque garante uma avaliação abrangente e sensível às diferentes realidades socioeconômicas dos candidatos.

5.2 Anúncio dos Resultados Acompanhado de Avaliação Social

- Ao final do processo de seleção, os resultados serão comunicados a cada candidato individualmente. Importante destacar que cada resultado será acompanhado de um relatório ou avaliação realizada pelo assistente social, oferecendo um entendimento mais completo das circunstâncias de cada candidato.

5.3 Transparência e Responsabilidade

- O processo de seleção e comunicação dos resultados será conduzido com a máxima transparência e responsabilidade, garantindo que todos os candidatos sejam tratados com igualdade e justiça.

5.4 Procedimentos Após a Seleção

- Uma vez selecionados, os bolsistas receberão orientações detalhadas sobre os passos subsequentes, incluindo a aceitação formal da bolsa e os procedimentos para matrícula no Colégio OSE.

5.5 Compromisso com a Transparência

- O processo de seleção se compromete com a transparência e a justiça, assegurando que todas as candidaturas sejam tratadas com igualdade, sem viés ou discriminação.

Capítulo 6: Conformidade e Responsabilidade Social

6.1 Adesão a Padrões Éticos e Legais

- O programa de bolsas filantrópicas da Associação Manchester Educacional, implementado em parceria com a OSE, segue rigorosamente os padrões éticos e legais aplicáveis, o programa está alinhado com as melhores práticas e diretrizes éticas para garantir uma operação justa e responsável.

6.2 Compromisso com a Responsabilidade Social

- Tanto a Associação Manchester Educacional quanto a OSE têm um forte compromisso com a responsabilidade social. Este programa de bolsas reflete esse compromisso, visando fornecer oportunidades educacionais equitativas e contribuir para o desenvolvimento integral da comunidade local.

6.3 Transparência Operacional

- A gestão do programa de bolsas será marcada por uma transparência exemplar. Todos os aspectos, desde os critérios de seleção até os processos de revisão e decisões finais, serão comunicados claramente aos interessados, garantindo um sistema confiável e aberto.

6.4 Promoção da Igualdade e Diversidade

- O programa é dedicado a promover a igualdade e a diversidade dentro do seu corpo discente. Esforços serão feitos para assegurar que estudantes de todas as origens tenham acesso às bolsas, apoiando uma comunidade estudantil diversificada e inclusiva.

6.5 Avaliação e Responsabilidade

- Serão realizadas avaliações periódicas do programa para assegurar que ele continue atendendo aos seus objetivos educacionais e sociais de maneira eficaz e responsável, fazendo ajustes conforme necessário para melhor atender às necessidades dos estudantes e da comunidade

Capítulo 7: Benefícios e Compromissos dos Beneficiários das Bolsas

7.1 Abrangência da Bolsa de Estudos

- As bolsas oferecidas cobrem as mensalidades e a matrícula para o ano letivo de 2025, permitindo acesso completo ao currículo padrão oferecido pela escola.

7.2 Exclusões dos Benefícios da Bolsa

- É importante salientar que os benefícios da bolsa não incluem despesas com atividades extracurriculares pagas, como programas de ensino integral ou bilíngue, alimentação, estudos do meio, atividades de extensão, material de uso individual ou coletivo e uniformes.

7.3 Obrigações dos Beneficiários

- Os alunos beneficiados pelas bolsas devem:
 - Cumprir rigorosamente o regulamento e as normas disciplinares estabelecidas pela escola.
 - Participar ativamente das reuniões pedagógicas e eventos escolares.
 - Representar a escola de maneira positiva em todas as atividades e eventos em que forem solicitados.
 - Autorizar o uso de sua imagem em ações publicitárias da escola.

7.4 Manutenção da Bolsa de Estudos

- Para manter a bolsa, o estudante deve:
 - Assegurar uma frequência às aulas e atividades extracurriculares superior a 90%.
 - Manter uma média de notas que atenda aos critérios acadêmicos da escola em todas as disciplinas.
 - Aderir ao Regimento Interno e ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

7.5 Condições para a Perda da Bolsa

- O aluno perderá o benefício da bolsa se:
 - Não cumprir com os requisitos de frequência e desempenho acadêmico.
 - Violar as normas disciplinares da escola.
 - Experimentar uma mudança na condição financeira que permita arcar com as despesas escolares.

Capítulo 8: Disposições Finais e Compromisso Contínuo

8.1 Renovação e Manutenção das Bolsas

- As bolsas concedidas são inicialmente válidas para o ano letivo de 2025. A renovação para os anos subsequentes dependerá da avaliação contínua do desempenho acadêmico do estudante e da manutenção dos critérios socioeconômicos que qualificaram o estudante para a bolsa.

8.2 Revisão Anual do Programa

- O programa de bolsas será submetido a uma revisão anual para avaliar sua eficácia e impacto. Essa revisão considerará a adequação dos critérios de seleção, a eficiência dos processos de inscrição e seleção, e o sucesso geral dos bolsistas em seus percursos acadêmicos.

8.3 Compromisso com Melhoria Contínua

- A Associação Manchester Educacional e a OSE estão comprometidas com o aperfeiçoamento contínuo do programa de bolsas. Isso inclui ajustes regulares com base no feedback dos beneficiários, mudanças no ambiente educacional e inovações pedagógicas.

7.4 Responsabilidade para com a Comunidade

- O programa tem um compromisso duradouro com a comunidade de Sorocaba, visando contribuir para o desenvolvimento educacional e social da região. O objetivo é que as bolsas não apenas beneficiem os estudantes individualmente, mas também sirvam como um catalisador para o progresso comunitário mais amplo.

8.5 Conclusão do Programa de Bolsas

- Este regulamento estabelece as diretrizes e expectativas para o programa de bolsas filantrópicas. A Associação Manchester Educacional e a OSE mantêm-se abertas para sugestões e melhorias, assegurando que o programa continue a atender às necessidades de seus estudantes e da comunidade de Sorocaba.

Conclusão do Regulamento do Programa de Bolsas Filantrópicas

Este regulamento estabelece os termos e condições sob os quais a Associação Manchester Educacional, em parceria com a Organização Sorocabana de Ensino (OSE), oferecerá bolsas de estudos para o ano letivo de 2025. Através deste programa, reafirmamos nosso compromisso com a educação inclusiva e de qualidade, buscando proporcionar oportunidades iguais para todos os estudantes, independentemente de suas circunstâncias socioeconômicas.

Reconhecemos a importância de uma abordagem transparente e justa em todas as fases do processo de concessão das bolsas, desde a inscrição e seleção até a renovação anual.

Nosso objetivo é garantir que os benefícios proporcionados por estas bolsas ajudem no desenvolvimento educacional, pessoal e social dos estudantes, contribuindo assim para o fortalecimento da comunidade de Sorocaba.

Agradecemos o interesse e a participação de todos os candidatos e nos comprometemos a manter um alto padrão de excelência e integridade em todas as atividades relacionadas a este programa de bolsas.

Sorocaba, 21 de Outubro de 2024